

14 — O júri tem a seguinte composição, sendo todos funcionários do Hospital Distrital de Águeda:

Presidente — Maria Edite da Rocha Silva Matos, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria do Céu da Silva Teixeira Neves dos Santos, chefe de secção.

José António Tavares da Rocha, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Margarida Ribeiro da Silva, assistente administrativa especialista.

Maria Rosária Balreira Correia Bastos, assistente administrativa especialista.

24 de Maio de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 6377/2005 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Junho de 2005, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de 20 lugares de enfermeiro, nível I, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Outubro de 2004 (aviso n.º 9305/2004):

	Valores
1 — Maria de Fátima Vicente Ferreira (a) (b)	19,10
2 — Gabriel Gomes Martins (a) (b)	19,10
3 — Cristiana Margarida Correia Vital (a) (b)	19,10
4 — Marta Catarina Marques Neves	18,95
5 — Carla Ouro Nascimento	18,65
6 — Carla Patrícia Lopes da Costa	18,50
7 — Carlos Miguel Trindade dos Santos	18,20
8 — Mafalda dos Santos Carvalho Roque	17,90
9 — Sílvia Bermudez Majano (a) (b)	17,75
10 — Andrea dos Santos Morais (a) (b)	17,75
11 — Rita Margarida de Sousa Pedrosa (a) (b)	17,75
12 — Ana Rita Carvalho Reis	17,70
13 — Esther Cazalla Gómez (a) (b)	17,60
14 — Mónica Sofia Garção da Silva (a) (b)	17,60
15 — Teresa Sofia Nabais Pena (a) (b)	17,15
16 — Ana Cristina Fernandez Conde (a) (b)	17,15
17 — Ana Maria Begines Diaz (a) (b)	17,15
18 — Ana Catarina Saraiva Simões Baptista (a) (b)	17,15
19 — Andreia Patrícia Nascimento Ramos (a) (b)	17,10
20 — Sandrina Maria Cabral Nunes (a) (b)	17,10
21 — Pedro Alberto Milan Gonzalez (a) (b) (c) (d) (e) (f) ...	16,85
22 — Isabel Maria Espejo Martinez (a) (b) (c) (d) (e) (f)	16,85
23 — Juan Fuego Martinez (a) (b) (c) (d) (e) (f)	16,85
24 — Maria José Begines Valdera (a) (b) (c) (d) (e) (f)	16,85
25 — Maria Estrella Moreno Castilla (a) (b) (c) (d) (e) (f) ...	16,85
26 — Liliana Sofia Ferreira Simões	16,80
27 — Neuza Sofia Marques Neves (a) (b)	16,65
28 — Maria Inês Pereira Serrão (a) (b)	16,65
29 — Ana Filipa Santos Piedade (a) (b)	16,65
30 — Ricardo Amândio Bandarra Veiga	16,50
31 — Maria del Carmen Gomes Urbano (a) (b)	16,35
32 — Cristina Isabel Borges (a) (b)	16,35
33 — João Luís Soares Paulo	16,10
34 — Liliana Marisa Dias Sobral	16
35 — Sérgio Gonzalez Garcia	15,80
36 — Marisa Isabel Galante de Carvalho	15,75
37 — Laura Maria Fernandez Martinez	15,25

(a) Critérios definidos no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

(b) Maior tempo de exercício profissional.

(c) Maior tempo de exercício no Hospital de Reynaldo dos Santos.

(d) Possuir licenciatura.

(e) Maior nota de curso.

(f) Maior número de horas de formação.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

15 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 6378/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Carlos Belchior Domingues Soares não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 4 de Maio de 2002, ficou classificado em 4.º lugar, é o mesmo retirado da lista de classificação final.

6 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 895/2005. — *Ensaaios clínicos.* — A Lei n.º 46/2004, de 18 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da realização de ensaios clínicos com medicamentos de uso humano, atribui ao INFARMED a competência em matéria de ensaios clínicos cabendo-lhe, nomeadamente, autorizar previamente a sua realização.

Tendo em vista a sua aplicação no território nacional, o artigo 38.º da lei incumbe o conselho de administração do INFARMED de aprovar as normas orientadoras formuladas e publicadas pela Comissão Europeia relativas à apresentação e conteúdo do pedido a submeter pelo promotor para solicitar a autorização para a realização de ensaio clínico, a notificação de alterações substanciais, a suspensão e notificação de conclusão do ensaio, a base de dados europeia e intercâmbio de dados dela constantes, bem como a recolha, verificação e apresentação dos relatórios sobre acontecimentos ou reacções adversas, assim como as modalidades de descodificação relativas às reacções adversas inesperadas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 46/2004, de 18 de Agosto, o conselho de administração do INFARMED delibera o seguinte:

1 — Aprovar as instruções aos requerentes de uma autorização de realização de ensaio clínico, notificação de alterações substanciais, suspensão e declaração de conclusão do ensaio, as relativas à base de dados europeia e intercâmbio de dados dela constantes, bem como a recolha, verificação e apresentação dos relatórios sobre acontecimentos ou reacções adversas, assim como as modalidades de descodificação relativas às reacções adversas inesperadas, bem como os respectivos formulários, em conformidade com as normas orientadoras publicadas pela Comissão Europeia.

2 — As instruções atrás mencionadas entram em vigor no dia 16 de Maio de 2005 e encontram-se disponíveis no *site* do INFARMED em www.infarmed.pt.

3 — As normas orientadoras da Comissão Europeia, em versão inglesa, estão acessíveis em <http://pharmacos.eudra.org/F2>.

10 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Vila Cova

Aviso n.º 6379/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.